

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : *Folha da Tarde*

CLASS. : *326*

DATA : *02 09 87*

PG. : _____

Cimi vai mover ação contra "O Estado"

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) contratou, na semana passada, o advogado paulista Márcio Thomaz Bastos, presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e seu colega Sérgio Bermudes para moverem ação contra o jornal "O Estado de S. Paulo". Com base no artigo 21 da lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa), será pedido o enquadramento do diretor responsável do jornal, Júlio de Mesquita Neto, por difamação. O motivo é a série de reportagens publicadas pelo jornal, entre os dias 9 e 15 de agosto, em que o Cimi é acusado de participar de "uma conspiração internacional contra o Brasil", envolvendo outras entidades ecumênicas e os índios da Amazônia. Numa outra ação conexa, os advogados irão requerer direito de resposta para o Cimi em "O Estado de S. Paulo".

Para o delito de difamação, a Lei de Imprensa prevê uma pena de detenção de três a dezesseis meses e multa de dois a dez salários mínimos. Os dois advogados trabalharão com os assessores jurídicos

do Cimi, que prepararam um texto jurídico básico com o título: "Falsidade documental nas difamações praticadas contra o Conselho Indigenista Missionário".

Thomaz Bastos e Sérgio Bermudes irão também requerer, na próxima semana, abertura de inquérito no Departamento de Polícia Federal para apurar a autoria dos documentos: "Diretriz Brasil nº 4 — ano 0", atribuído ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), com sede em Genebra (Suíça); "Digesto de reunião informal", que teria sido realizada entre técnicos da CNBB, Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi) e Mauro Nogueira, que se apresentou à CNBB como "presidente da Biblioteca de Desenvolvimento Econômico do Brasil, capítulo São Paulo"; e "Carta de Antônio Brand, secretário-executivo do Cimi, a G. Loebens". Quanto ao primeiro documento ("Diretriz Brasil") —que teve sua autenticidade negada pelo secretário-geral do Conselho

Mundial de Igrejas, Emílio Castro, em telex enviado ao presidente da Constituinte e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-São Paulo)—, os advogados querem que "O Estado de S. Paulo" comprove ser "fidedigno", como afirmou em editorial na página três de sua edição de 9 de agosto.

Quanto aos dois outros documentos ("Digesto de reunião informal" e "Carta de Antônio Brand"), o Cimi tem fotocópias. Elas foram entregues pelo senador Ronan Tito (PMDB-Minas) depois de repassadas ao parlamentar pelo assessor do Conselho de Segurança Nacional (CSN) para questões indígenas, comandante da Marinha Afonso Barbosa, que as recebeu de Mauro Nogueira. Os advogados examinaram detalhadamente as reportagens de "O Estado de S. Paulo" com denúncias contra o Cimi e identificaram 21 documentos que consideram como "inexistentes ou forjados", "parcialmente publicados", além de "desconhecidos".

CSN desmente informações sobre documentos dadas por deputado

O chefe de gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), coronel Luiz Antônio Rodrigues Mendes Ribeiro, negou ontem que os documentos denunciando uma suposta participação do Cimi numa "conspiração contra o Brasil", tenham sido considerados "imprestáveis" pelo CSN. O coronel confirmou que o senador Ronan Tito (PMDB-Minas) —que teria relatado ao presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Luciano Mendes de Almeida, a opinião atribuída ao CSN— foi recebido na Secretaria Geral do CSN. Mas ressaltou que "em nenhum momento, qualquer assessor do Conselho teceu comentário quanto à veracidade ou não dos documentos referidos nas reportagens do jornal "O Estado de S. Paulo".

Esses documentos são uma carta do secretário do Cimi, Antônio Brand, e um certo "sr. Loebens"; um resumo da reunião do Cimi nos dias 16 e 17 de junho, em Brasília; e o texto "Diretrizes Brasil nº 4 — ano 0", atribuído ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI).

Tanto o Cimi quanto o CMI negam a veracidade desses documentos. Segundo o coronel Mendes Ribeiro, principal assessor do general Bayma Denny, "a Secretaria Geral do Conselho desconhece a existência do mencionado sr. Mário Nogueira, que jamais esteve nesse órgão". A Mário Nogueira atribui-se a entrega dos citados documentos ao CSN.

A opinião atribuída ao CSN foi

divulgada pela Folha da Tarde e Folha de S. Paulo, ontem. A acusação de que existe "uma conspiração internacional contra o Brasil" foi veiculada pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Essa "conspiração" teria sido idealizada pelo CMI e executada, no Brasil, pelo Cimi.

A sua ação consistiria na tentativa de religiosos e leigos envolvidos com os índios de constituir nos atuais territórios brasileiro e venezuelano um Estado Ianomami, subtraindo 14% da Amazônia do controle estrito do Estado brasileiro mediante um conceito de "soberania restrita" do Brasil sobre as áreas indígenas. Dessa forma, se identificaria uma estratégia internacional de domínio sobre a produção mineral do País.

D. Luciano vê na mineração uma explicação para os ataques

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Luciano Mendes de Almeida, disse ontem, em São Paulo, que se reuniu, por iniciativa própria, com o ministro-chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), general Rubem Bayma Denys, em Brasília. A reunião, dia 15 de agosto, foi para debater a série de denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo" contra o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão vinculado à CNBB. Segundo d. Luciano, Bayma Denys lhe afirmou, depois de ter ouvido a versão da Igreja sobre as denúncias de "uma conspiração interna-

cional contra o Brasil" envolvendo o Cimi, que "só se deixará levar pelos fatos e não pelas acusações que constam dessas reportagens, embora possa haver posições diferentes entre Igreja e Governo quanto aos métodos de promoção dos indígenas".

D. Luciano disse ter procurado, também, para discutir o mesmo assunto, o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto. Na opinião do presidente da CNBB, "a explicação mais plausível para justificar, de algum modo, um ataque tão cerrado contra o Cimi está ligada ao problema da mineração em terras indígenas" por empresas particu-

lares. Acrescentou que "nesse caso, não está em questão o tema da soberania nacional, como inicialmente poderia parecer, pois o Cimi sempre defende a unidade do País, embora sublinhando o direito dos índios à própria cultura e organização". Segundo ele, "se a questão fosse a soberania nacional e a necessidade de evitar ingerências multinacionais, deveria excluir-se, por coerência, qualquer hipótese de exploração de minério por empresas estrangeiras e, como é óbvio, excluir qualquer outro tipo de concessões a empresas multinacionais".

D. Luciano afirmou que "a tese do Cimi é a de que a exploração de minérios no subsolo de terras indígenas só possa ser feita quando isto for necessário ao bem-comum, não devendo ser concedida a empresas particulares nacionais ou estrangeiras, mas reservada à própria União, em respeito à sobrevivência indígena, excluindo ganância ou lucro desmedido".

Quanto ao substitutivo preparado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-Amazonas), d. Luciano sugeriu "maiores estudos sobre a posse da terra por nações indígenas nômades, por expulsão de suas terras" e sobre "a garantia dos direitos adquiridos pelos índios em fase avançada de aculturação". Ele defendeu ainda a permanência dos missionários "que reconhecidamente defendem a causa indígena contra a entrada de empresas mineradoras e outras" junto aos grupos de índios.